



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 155/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Parabenização ao Sr. Atílio André Pereira
pelo excelente trabalho realizado à frente da Secretaria
Municipal de Mobilidade Urbana**

É com muita satisfação que temos acompanhado as diversas ações e melhoramentos promovidos pelo Sr. Atílio André Pereira e sua equipe à frente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Dentre as diversas ações e melhoramentos podemos citar a realização de pintura de sinalização de solo em várias ruas e bairros, a implantação de lombadas em diversos locais do município, dentre outras melhorias no viário municipal.

Por essas e outras razões, não podemos deixar de mencionar o excelente trabalho realizado pelo Secretário Atílio e sua equipe, promovendo grandes melhorias no trânsito do município, resultando em segurança e bem estar para a população hortolandense.

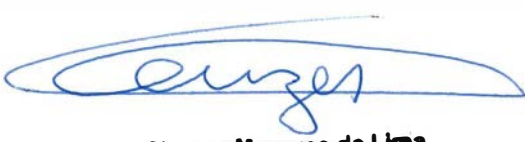
Assim, tendo em vista os excelentes trabalhos desenvolvidos pelo Sr. Atílio André Pereira no comando da referida Secretaria, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação do Plenário, seja aprovada por todos Nobres Pares, a presente Moção de Parabenização ao Sr. Atílio André Pereira pelo excelente trabalho realizado à frente da Secretaria Municipal de mobilidade Urbana.

Requeremos ainda seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Exmo. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Sr. Atílio André Pereira e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2018.


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD
1º Secretário


Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego


Cleuzer Marques de Lima
(John Lenon)
Vereador

06 AGO. 2018

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____